INDICAÇÃO Nº. 193/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que reitere a indicação 359/2019 acrescentando para que seja colocada caçambas públicas de colocação de entulho na extensão do Canal de Medeiros ao longo das localidades de Cidade Praiana, Cidade Beira Mar, Jardim Campo Mar e Recanto.

Justificativa

Trata-se de uma solicitação que visa atender os interesses do cidadão e do próprio município, onde em um favorece um local para descarte público de entulhos e outros objetos de cunho pessoal, por outro favorece a limpeza urbana, não transformação de terrenos baldios em lixões, não acumulo de lixo e entulho nas margens do Canal de Medeiros, evitando os futuros alagamentos e a não propagação de doenças. Assim, enquanto o município não cria zonas de descarte desses materiais, esse serviço visa resolver o problema temporariamente.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor

EXPEDIENTE

EM: 13 OUT. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012